



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 456/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal Sra. **MICHELE KÁTIA OLIVEIRA FIALHO**, efetiva na função de **SERVENTE**, portadora do RG n° 5163852 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 858.884.512-15, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 05 de abril de 2012, para prestar serviço junto a Câmara Municipal de Anapu, junto ao setor de identificação o qual será implantado conforme Acordo de Cooperação entre a Polícia Civil e a Egrégia Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Administração, poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição desta Administração cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Este Ato será com ônus para o poder Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de setembro de 2021.



Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal